

# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 007/2020

Simões Filho, 10 de janeiro de 2020.

Ilmo. Sr.

**Carlos Roberto de Carvalho**

Secretário da Fazenda

Secretaria de Fazenda Municipal de Simões Filho/BA

Praça 07 de Novembro, nº 359 – Centro, Simões Filho/BA – CEP.: 43.700-000

Assunto: **Devolução de saldo do duodécimo do exercício financeiro de 2019.**

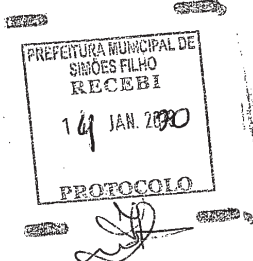
Prezado Senhor,

Conforme comprovante, em anexo, foi realizado depósito no valor de R\$ 5.304,28 (Cinco mil trezentos e quatro reais e vinte e oito centavos) no dia 10/01/2020 no Banco Caixa Econômica Federal, Conta Corrente 2-7, Agência 4695, relativo à devolução de diferença do saldo do Duodécimo de 2019, diferença que foi evidenciada após confronto realizado entre saldos bancários conciliados, relação de processos em restos a pagar e valores restituíveis (consignados).

Valho-me da oportunidade para manifestar meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

  
**Orlando Carvalho de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal



Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia  
Telefone: (71) 2108-7200  
Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)

10/01/2020

Internet Banking CAIXA



**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Conta origem:</b>	4695 / 006 / 00000002-7
<b>Conta destino:</b>	2150 / 006 / 00000001-0
<b>Nome destinatário:</b>	MUNICIPIO DE SIMOES FILHO
<b>Quantidade de vezes:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 5.304,28
<b>Data de débito:</b>	10/01/2020
<b>Data/hora da operação:</b>	10/01/2020 12:21:52
<b>Código da operação:</b>	101221
<b>Chave de segurança:</b>	ZZYWQ5KK5P5L1390

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.